



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

PORTARIA Nº. 48/2022

Rio dos Bois-TO, 30 de março de 2022

*“Autoriza viagem do Vereador Municipal, concede diárias e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da **Resolução nº. 24/2022, de 03 de março de 2022,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido ao (a) (Raimundo Maurilio Alves dos Santos), (Vereador Presidente), Matrícula nº. 33, diária de viagem no valor total de R\$ 175 (Cento e setenta e cinco reais), conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria (**ANEXO I da Resolução nº. 24/2022, de 03/03/2022**).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Rio dos Bois-TO, 30 de março de 2022

Raimundo M. A. dos Santos  
PRESIDENTE  
Ver. Raimundo Maurilio  
Câmara Muni. de Rio dos Bois-TO  
Presidente da Câmara de Vereadores

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Câmara Municipal.  
Rio dos Bois - TO, 30/03/2022.

*Dainara S. Valdivino*  
**Secretário Geral**